



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Resolução nº 75/ 2011

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Cinema e Audiovisual, Bacharelado, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus I, desta Universidade.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 27 de julho de 2011 (Processo nº 23074.018055/11-06),

CONSIDERANDO:

a necessidade de capacitação de profissionais para atuar nos campos de trabalho emergentes na área de cinema e audiovisual;

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

a importância de um Projeto Pedagógico de Curso dinâmico e atualizado que estará em constante processo de avaliação;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

a Resolução CONSEPE/UFPB nº. 07/2010, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB;

a Resolução CNE/CES nº. 10/2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Cinema e Audiovisual, Bacharelado, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, *Campus I*, desta Universidade.

§ 1º Compreende-se o Projeto Pedagógico do Curso de Cinema e Audiovisual, Bacharelado, como sendo o conjunto de ações sócio-políticas e técnico-pedagógicas relativas à formação profissional que se destinam a orientar a concretização curricular do referido Curso.

§ 2º As definições relativas aos objetivos do Curso, perfil profissional, competências e habilidades e campo de atuação dos formandos encontram-se relacionadas no Anexo I.

Art. 2º O Curso de Cinema e Audiovisual tem como finalidade conferir o grau de bacharel aos alunos que cumprirem as determinações constantes na presente Resolução.

Art. 3º O Curso de Cinema e Audiovisual, Bacharelado, com um total de 2.700 (duas mil e setecentos) horas, equivalentes a 180 (cento e oitenta) créditos, funcionará no turno diurno, com duração mínima de 08 (oito) e máxima de 12 (doze) períodos letivos.

Parágrafo Único - Será permitida a matrícula em no máximo 33 (trinta e três) créditos e mínimo 15 (quinze) créditos por período letivo.

Art. 4º A estrutura curricular, integrante do Projeto Pedagógico, resulta de conteúdos fixados de acordo com as especificações abaixo, sendo desdobrados conforme especificado no Anexo II.

Composição Curricular

Conteúdos Curriculares	Créditos	Carga Horária	%
1. Conteúdos Básicos Profissionais			
1.1 Conteúdos Básicos	44	660	
1.2 Conteúdos Profissionais	48	720	
1.3 Estágio Supervisionado	20	300	
Sub-Total	112	1.680	62,2
2. Conteúdos Complementares			
2.1 Conteúdos Complementares	42	630	
Obrigatórios	16	240	
2.2 Conteúdos Complementares Optativos	10	150	
2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis			
Sub-Total	68	1.020	37,8
TOTAL (1+2)	180	2.700	100%

* Cada crédito equivale a 15 h/aula.

Art. 5º As modalidades de componentes curriculares serão as seguintes:

- I – disciplinas;
- II – atividades:
 - a) atividades de iniciação à pesquisa e/ou extensão;
 - b) atividades de monitoria;
 - c) elaboração de trabalho de conclusão de curso;
 - d) participação em eventos;
- III – estágios.

§ 1º - O Estágio Supervisionado está incluído nos conteúdos básicos profissionais, com 300 (trezentas) horas-aula, equivalentes a 20 créditos.

§ 2º - Nos conteúdos obrigatórios serão incluídas as disciplinas Metodologia do Trabalho Científico e Pesquisa Aplicada ao Cinema e ao Audiovisual que constituirão a base para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC.

§ 3º - As modalidades de componentes previstas no Inciso III deste artigo, os Conteúdos Complementares Flexíveis e o Trabalho de Conclusão de Curso serão regulamentadas pelo Colegiado do Curso para fins de integralização curricular.

Art. 6º O Curso adotará o regime de créditos.

Parágrafo Único - A estruturação curricular, resultante da lógica de organização do conhecimento, em períodos letivos, será feita conforme especificado no Anexo III.

Art. 7º O Projeto Pedagógico de que trata a presente Resolução será acompanhado e avaliado por uma comissão específica, de acordo com as normas da Instituição.

Art. 8º Serão vedadas alterações, num prazo inferior a 08 (oito) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação às normas emanadas do CNE ou do CONSEPE, considerando também as emergências sócio-político-educativas.

§ 1º Adaptações curriculares de caráter emergenciais, como alterações de ementas, alterações no fluxograma, redefinição de pré-requisitos, serão aprovadas pelo Colegiado do Curso e os Departamentos envolvidos e encaminhadas à Pró-Reitoria de Graduação para homologação.

§ 2º Alterações resultantes das Diretrizes Curriculares Nacionais e das normas da UFPB serão aprovadas pelo Colegiado do Curso e pelos Departamentos envolvidos, e encaminhados ao CONSEPE, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação, para aprovação.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 24 de outubro de 2011.

RÔMULO SOARES POLARI
Presidente

ANEXO I da Resolução nº 75/2011 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Cinema e Audiovisual do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus I, da UFPB.

Definições do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual

1. Objetivo do Curso

O Curso de Bacharelado de Cinema e Audiovisual visa formar profissionais artistas realizadores da área da cinematografia e das diferentes mídias e suportes audiovisuais, para atuar em pesquisa, realização e análise de meios cinematográficos e audiovisuais. Portanto, dentro de um campo amplo que inclui o experimento com as linguagens, mas principalmente, com a criação de novas linguagens, tanto como as que dialogam com as artes visuais quanto as que surgem de inovações tecnológicas.

- **Objetivo Geral:**

Oferecer aos estudantes uma formação sólida no campo do cinema e audiovisual em suas múltiplas dimensões – histórica, estética, teórico-metodológica, técnico-midiática – capacitando-os para estabelecer relações entre o pensamento epistemológico e a mediação dos discursos simbólicos refletidos pelo universo social.

- **Objetivos Específicos:**

→ Propiciar ao estudante de Cinema e Audiovisual uma formação integrada em Comunicação atendendo às exigências das condições profissionais da sociedade digital;

→ garantir, na formação do estudante, o compromisso ético e social com sua prática profissional;

→ integrar o ensino, a pesquisa e extensão como instâncias de um mesmo processo de construção do conhecimento nas habilitações do curso;

→ apoiar iniciativas multidisciplinares que fortaleçam uma compreensão transversal do campo comunicativo nas suas perspectivas contemporâneas.

→ fortalecer os vínculos entre a formação acadêmica e o mercado profissional.

2. Perfil do Profissional

O egresso do Curso de Cinema e Audiovisual deve ser um profissional capaz de produzir, analisar e disseminar processos comunicacionais nos diversos campos midiáticos, numa perspectiva multidisciplinar, considerando a complexidade do contexto em que tais processos estão inseridos.

O egresso do curso de Cinema e Audiovisual deve estar capacitado nas seguintes áreas:

- a) Técnica e formação profissional - voltada para a formação prática, habilita o aluno a atuar profissionalmente nas áreas de Direção, Fotografia, Roteiro, Produção, Som, Edição\Montagem, Cenografia e Figurino, Animação e Infografia.
- b) Realização em cinema e audiovisual - voltada para o desenvolvimento de projetos de produção de obras de diferentes gêneros e formatos, destinados à veiculação nas mídias contemporâneas.
- c) Teoria, análise e crítica do cinema e do audiovisual - voltada para a pesquisa acadêmica nos campos da história, da estética, da crítica e da preservação.
- d) Economia e política do cinema e do audiovisual - voltada para a gestão e a produção, a distribuição e a exibição, as políticas públicas para o setor, a legislação, a organização de mostras, cineclubes e acervos e as questões oriundas do campo ético e político.

3. Competências Atitudes e Habilidades

As competências e as habilidades desejadas, integrantes do perfil profissional citado acima, são as seguintes:

1. assimilar criticamente conceitos que permitam a apreensão e a formulação de teorias;

2. empregar tais conceitos e teorias em análises críticas da realidade, posicionando-se segundo pontos de vista ético-políticos;
3. deter um conjunto significativo de conhecimentos e de informações na área, importantes para a realização de produtos audiovisuais;
4. dominar as linguagens audiovisuais, experimentar e inovar no seu uso;
5. dominar os processos de produção, gestão e interpretação audiovisuais, em sua perspectiva de atualização tecnológica.
6. refletir criticamente sobre sua prática profissional;
7. resolver problemas profissionais de sua área de atuação, formulando alternativas factuais e conceituais diante de questões concretas surgidas na área.
8. saber trabalhar em equipe, desenvolvendo relações que facilitem a realização coletiva de um produto.

4. Campo de Atuação

A área de atuação do egresso do curso de Cinema e Audiovisual é cada vez mais ampla e sua ação se conecta a muitas as áreas do conhecimento.

Assim, o egresso do curso de Cinema e Audiovisual terá um papel importante como agente de invenção e transformação das ferramentas tecnológicas, mas, sobretudo, de produzir a inversão das lógicas dominantes, que operam não apenas, mas, sobretudo, com fins sociais, onde as relações humanas devam se dar em práticas de inserção solidárias.

O curso de Cinema e Audiovisual vai criar as condições necessárias para que os que nele ingressem possam:

1. Ter domínio das técnicas e formação prática, que habilita o aluno para atuar profissionalmente como Realizador de Cinema e Audiovisual, com atuação nas áreas de Direção, Roteiro e Edição-Montagem e tenham noções básicas em outras áreas, tais como a Produção, o Som, Fotografia, Infografia, Cenografia e Figurino.

2. Ter domínio em Realização em Cinema e Audiovisual, voltado para o desenvolvimento de projetos de produção de obras de diferentes gêneros e formatos, destinadas à veiculação nas mídias contemporâneas.

3. Ser capaz de analisar, realizar a crítica e formular conceitos no campo teórico, podendo realizar a pesquisa acadêmica nos campos das teorias do cinema, das artes e da estética.

ANEXO II da Resolução nº 75/2011 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Cinema e Audiovisual do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus I, da UFPB.

COMPOSIÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CINEMA E AUDIOVISUAL

1. CONTEÚDOS BÁSICOS PROFISSIONAIS

1.1 CONTEÚDOS BÁSICOS

DISCIPLINA	CREDITOS	CH	PRÉ-REQUISITO
TEORIAS DO CINEMA	4	60	
HISTÓRIA DO CINEMA	4	60	
LEGISLAÇÃO E ÉTICA DO AUDIOVISUAL	4	60	
ESTÉTICA E LINGUAGEM DO AUDIOVISUAL	4	60	
CINEMA BRASILEIRO	4	60	HISTÓRIA DO CINEMA
CINEMA PARAIBANO	4	60	CINEMA BRASILEIRO
ANÁLISE FÍLMICA	4	60	GÊNEROS CINEMATOGRAFICOS
GÊNEROS CINEMATOGRAFICOS	4	60	
CRÍTICA CINEMATOGRAFICA	4	60	ANÁLISE FÍLMICA
FICÇÃO SERIADA E LITERATURA	4	60	CRÍTICA CINEMATOGRAFICA
GESTÃO DE PRODUÇÃO DE CINEMA E AUDIOVISUAL	4	60	
→ SUB-TOTAL	44	660	

1.2 CONTEÚDOS PROFISSIONAIS

DISCIPLINA	CREDITOS	CH	PRÉ-REQUISITO
FOTOGRAFIA E ILUMINAÇÃO	4	60	
ILUMINAÇÃO	4	60	FOTOGRAFIA E ILUMINAÇÃO
FOTOGRAFIA CINEMATOGRAFICA	4	60	FOTOGRAFIA E ILUMINAÇÃO
DESENHO DE SOM	4	60	
EDIÇÃO E MONTAGEM I	4	60	
DRAMATURGIA	4	60	
ROTEIRO	4	60	DRAMATURGIA
EDIÇÃO E MONTAGEM II	4	60	EDIÇÃO E MONTAGEM I
DIREÇÃO DE ARTE	4	60	
REALIZAÇÃO DE DOCUMENTÁRIO	4	60	
DIREÇÃO DE CINEMA E AUDIOVISUAL	4	60	
REALIZAÇÃO DE FILME	4	60	
→ SUB-TOTAL	48	720	

1.3 ESTÁGIO CURRICULAR

DISCIPLINA	CREDITOS	CH	PRÉ-REQUISITO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	5	75	EDIÇÃO E MONTAGEM I
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	5	75	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	5	75	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II
ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	5	75	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III
→ SUB-TOTAL	20	300	

2. CONTEÚDOS COMPLEMENTARES ESPECÍFICOS

2.1 CONTEÚDOS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS

DISCIPLINA	CREDITO	CH	PRÉ-REQUISITO
PESQ APLIC AO CINEMA E AO AUDIOVISUAL	4	60	
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO	4	60	
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO I	4	60	
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO II	18	270	
CONVERGENCIAS E APROPRIAÇÕES TECNOLÓG	4	60	
GRAFISMO EM CINEMA E AUDIOVISUAL	4	60	
DIREÇÃO DE ATOR	4	60	
→ SUB-TOTAL	42	630	

2.2 CONTEÚDOS COMPLEMENTARES OPTATIVOS (MÍNIMO 16 CRED/240 CH)			
DISCIPLINA	CREDITO	CH	PRÉ-REQUISITO
TEORIAS DA COMUNICAÇÃO	4	60	
ETNOGRAFIA E CINEMA	4	60	
TECNOLOGIAS DO AUDIOVISUAL	4	60	
SEMIÓTICA DOS MEIOS AUDIOVISUAIS	4	60	
CINEMA E LITERATURA	4	60	
TEORIA DA IMAGEM	4	60	
CINEMA E ANÁLISE DO DISCURSO	4	60	
GRAMÁTICA DO DESIGN VISUAL	4	60	
CENOGRAFIA	4	60	
ESTUDOS DE RECEPÇÃO	4	60	
MAQUIAGEM	4	60	
CORPO E COMUNICAÇÃO	4	60	
PRESERVAÇÃO, MEMÓRIA E POLÍTICA DO ACERVO AUDIOVISUAL	4	60	
CINECLUBISMO	4	60	
CINEMA E MEMÓRIA	4	60	
CINEMA E SEXUALIDADE	4	60	
CURADORIA DO AUDIOVISUAL	4	60	
COMUNICAÇÃO E CULTURA	4	60	
CINEMA E TEORIA DA LITERATURA	4	60	
FICÇÃO E PRODUÇÃO DE SENTIDO	4	60	
EXPERIMENTO AUDIOVISUAL	4	60	
ESTUDOS DE DIRETORES	4	60	
MODELAGEM E ANIMAÇÃO PARA CINEMA	4	60	
FIGURINO	4	60	
TRILHA SONORA	4	60	
RECEPÇÃO CINEMATOGRAFICA	4	60	
CENOGRAFIA	4	60	
ANIMAÇÃO	4	60	
CINEMA E TURISMO	4	60	
TECNICA E ESTÉTICA DA VOZ	4	60	
LIBRAS	4	60	
DUBLAGEM	4	60	
AUDIODESCRIÇÃO EM CINEMA E AUDIOVISUAL	4	60	
CINEMA E INFOGRAFIA	4	60	
→ SUB-TOTAL	16	240	ALUNO OPTA POR 4 DISCIPLINAS
1.1 CONTEÚDOS COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS (MÍNIMO 10 CRED/150 CH)			
DISCIPLINA	CREDITOS	CH	PRÉ-REQUISITO
TÓPICOS ESPECIAIS EM CINEMA E AUDIOVISUAL I	4	60	
TÓPICOS ESPECIAIS EM CINEMA E AUDIOVISUAL II	6	90	
→ SUB-TOTAL	10	150	
TOTAL	180	2700	

ANEXO III da Resolução nº 75/2011 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Cinema e Audiovisual do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus I, da UFPB.

**FLUXOGRAMA DO CURSO DE BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL
TURNO: DIURNO**

1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO
História do Cinema 04 cr	Cinema Brasileiro 04 cr	Gêneros Cinematográficos 04 cr	Análise Fílmica 04 cr	Crítica Cinematográfica 04 cr	Ficção Seriada e Literatura 04 cr	Optativa 04 cr	TCC II 18 cr
Teorias do Cinema 04 cr	Dramaturgia 04 cr	Roteiro 04 cr	Cinema Paraibano 04 cr	Realização de Documentário 04 cr	Convergências e Apropriações Tecnológicas 04 cr	Optativa 04 cr	-
Fotografia e Iluminação 04 cr	Iluminação 04 cr	Gestão de Produção de Cinema e Audiovisual 04 cr	Direção de Arte 04 cr	Grafismo em Cinema e Audiovisual 04 cr	Optativa 04 cr	Realização de Filme 04 cr	-
Legislação e Ética do Audiovisual 04 cr	Fotografia Cinematográfica 04 cr	Edição e Montagem I 04 cr	Edição e Montagem II 04 cr	Direção de Cinema e Audiovisual 04 cr	Estágio Supervisionado III 05 cr	TCC I 04 cr	-
-	Desenho de Som 04 cr	Direção de Ator 04 cr	Estágio Supervisionado I 05 cr	Estágio Supervisionado II 05 cr	Estágio Supervisionado III 05 cr	Estágio Supervisionado IV 05 cr	-
-	Metodologia do Trabalho Científico 04 cr	Pesquisa Aplicada ao Cinema e ao Audiovisual 04 cr	-	Optativa 04 cr	-		-
TOTAL: 20 cr	24 cr	24 cr	21 cr	25 cr	7 cr	21 cr	18 cr
<p align="center">Total do Curso: 180 créditos / 2700 horas</p> <p align="center"><i>Conteúdos Complementares Flexíveis (denominados de Tópicos Especiais em Cinema e Audiovisual I, com 04 créditos; e Tópicos Especiais em Cinema e Audiovisual II, com 06 créditos) - desenvolvidos ao longo do Curso.</i></p>							

Total do Curso: 180 cr / 2700 horas